UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Divisão de Contratos
Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.061578/2018-68

Unidade Gestora: 154043

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/OBRA DE ENGENHARIA Nº 006/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA ARL CONSTRUÇÕES LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, com sede na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Térreo, Campus Santa Mônica, CEP 38400-902, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada pelo Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ARL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.733.293/0001-20**, sediada na Rua Teixeira Santana, nº 99, Bairro Lídice, CEP 38.400-196, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Alriceli Anacleto Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº MG 10.762.124 SSP/MG e CPF nº 650.563.706-06, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23117.061578/2018-68** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da **Tomada de Preços nº 175/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem o objetivo de **prorrogar** a vigência contratual de **01/05/2020** até **31/07/2020.**

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL**

2.1. O **valor global** do Contrato permanecerá de **R$ 476.233,31** (quatrocentos e setenta e seis mil duzentos e trinta e três reais e trinta e um centavos).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

3.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da assinatura do Termo Aditivo, garantia contratual atualizada correspondente à **5%** do valor total do Contrato, ou seja, de **R$ 23.811,66** (vinte e três mil oitocentos e onze reais e sessenta e seis centavos), **com validade de 90 (noventa) dias corridos após o término da vigência contratual**, observados os requisitos previstos no item 3.1. do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte

dias daquela data.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	**ARL CONSTRUÇÕES LTDA**
Valder Steffen Junior	Alriceli Anacleto Ferreira
Reitor	Representante Legal

Documento assinado eletronicamente por **ALRICELI ANACLETO FERREIRA**, **Usuário Externo**, em 29/04/2020, às 07:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior**, **Reitor(a)**, em 29/04/2020, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2017029** e o código CRC **F91905DB**.

Referência: Processo nº 23117.061578/2018-68 SEI nº 2017029